

Caderno para as actas da eleição de deputado e constituição da Mesa eleitoral

Districto

DE

Tarfe

Concelho

DE

Jaya

Circulo eleitoral de baixo occidental de Tarfe

N.º 6

Assembleia Primaria de Quispillares

Servirá este caderno para n'elle se lavrarem as actas da eleição de este deputado da Nação Portugueza ás côrtes geraes pelo circulo de baixo occidental de Tarfe na assembleia primaria de Quispillares, a que se mandou proceder por decreto de 2 de avril de 1904, o qual vae assignado pela Camara Municipal d'este concelho e rubricado pelo ^{secretario} secretario da mesma Camara.

Villa Nova de Jaya, em sessão de 19 de junho de 1904.

O Presidente,

João Baptista S. Magalhães

Os Vogaes,

Agost. Fernandes

José Ferreira

António Fernandes

Alvaro Augusto Fernandes

Acta da constituição da mesa eleitoral

Aos oite e seis dias do mez de Junho de mil novecentos e quatro, pelas nove horas da manhã, n'esta espeja matriz da freguezia de Gulpillhoes, designada previamente para n'ella reunir a assembleia primaria eleitoral dos cidadãos recenseados eleitores das freguezias de Arozello, Villas do Paraizo e dita de Gulpillhoes

para proceder á eleição de sete deputado pelo circulo numero seis compareceu o cidadão João Gomes

da Silva Guerra

nomeado pela commissão districtal para presidir a esta assembleia e apresentando n'este acto o competente titulo, logo na conformidade do artigo 47.º da lei eleitoral decretada em 8 de agosto de 1901, propôz aos eleitores presentes para escrutinadores os cidadãos Alexandre

Domingues e José Monteiro

para secretarios os cidadãos José Rodrigues Pereira e

Manoel Luiz da Costa

e para supplentes os cidadãos Francisco Moreira dos Santos

e Daniel Moreira dos Santos

convidando os eleitores que approvarem esta proposta a passar para o lado direito d'elle e para o esquerdo os que a regeitarem. E tendo sido esta proposta approvada por todos os eleitores presentes ficou assim constituida a mesa eleitoral. Para constar foi lavrada esta acta, que, depois de lida á assembleia, nao se anniquila. Em José Rodrigues Pereira, secretario e escrutinador.

João Gomes da Silva Guerra

Francisco Moreira dos Santos

Daniel Moreira dos Santos

José Monteiro

João Rodrigues Pereira

Manoel Luiz da Costa

Alexandre Domingues

Monteiro Santo
 Santo
 Freguesia
 Gomes
 Domingos

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da eleição

Aos vinete e seis dias do mez de Junho de mil novecentos
 e quatro, n'esta egreja matriz da freguezia de Gulpi-
llares d'este concelho d e Gaya, previamente
 designada para n'ella se reunir a assembleia eleitoral das freguezias de Villar do Para-
izo, Arcosello e Gulpillares

afim de se eleger cinco deputado pelo circulo numero seis
constituída a mesa eleitoral, como consta da acta anterior, e com assistencia de

grande numero de electores, os Reverendos
Abades das tres freguezias que constituem es-
ta assembleia, dos respectivos regedores e
o representante do Excelentissimo Ad-
ministrador Deste Concelho

declarou o presidente que ia proceder-se ao escrutinio para a eleição de deputado ás côrtes por este circulo numero seis, e recommendou á assembleia que em conformidade do artigo 62.º § unico da lei eleitoral decretada em 8 d'agosto de 1901, se não admittiam listas em papel de cores ou transparente ou que tenham qualquer marca, signal, designação ou numeração externa e que cada lista devia conter cinco nome com a respectiva designação em harmonia com o artigo 68.º da referida lei. Em seguida lançou o presidente na urna a sua lista e feita a chamada geral começando pelos vogaes da mesa, todos os cidadãos recenseados que se achavam presentes lançaram na urna a sua lista, observando-se a respeito de todos o que dispõe os artigos 65.º e 66.º da mencionada lei. Não se apresentando mais electores fez-se a chamada geral, que terminou ás Dez horas da manhã

Monteiro Santos
Santos
Ferreira
Domingo
Ferreira

Findas as duas horas de espera que terminaram ás doze horas da manhã durante as quaes se receberam as listas dos eleitores que se apresentaram, o presidente perguntou se havia mais quem pertendesse votar, recebendo as listas dos que immediata e successivamente se apresentaram. Recollida a ultima lista, sem que dentro da assembleia houvesse eleitor algum que se apresentasse para votar, encerrou-se a votação, e procedeu-se á contagem das listas contidas na urna, verificou-se que eram cento oitenta e cinco, numero igual ás descargas feitas nos cadernos, digo trezentos e oitenta e duas listas iguaes ao numero das descargas.

O resultado d'esta contagem e confrontação foi logo publicado por edital affixado na porta do edificio da assembleia. Em seguida procedeu-se ao escrutinio, desdobrando o presidente successivamente cada uma das listas e entregando-as alternadamente a cada um dos escrutinadores, que as liam em voz alta e restituíam ao presidente, sendo o nome dos votados escripto por ambos os secretarios ao mesmo tempo com os votos que iam tendo, numerados por algarismos e sendo repetidos em voz alta, e apurou-se terem sido votados para deputados Joaquim Fernandes, Leute da Univer- sidade; Henrique Carlos de Carvalho Fendas, Capitalista; Mauo de Paiva Ardes, Presi- dente da Câmara Municipal do

Porto; José Antonio Alves Ferreira de
Lemos, Advogado e José da Cunha Lima,
Capitão de Fuzil da Armada, cada um com
cento e setenta e cinco votos, numero igual
ao dos listos entrados na mesma lista
apresentou-se terem sido votados para
deputados; Althair Eduardo d'Almeida
Brandão, Francisco José Baptista, José
Antonio Alves Ferreira de Lemos
junior, José da Cunha Lima e Ma-
nosel de Souza Avides, com duzentos
e cinquenta e seis votos cada um;
Francisco Joaquim Fernandes e
Benedicto Carlos de Carvalho Lemos
com cento e vinte e seis votos cada
um.

o que logo se publicou por edital affixado á porta do edificio da assembleia.

Os eleitores d'esta assembleia outorgam aos deputados que, em resultado dos votos de todo o circulo eleitoral, se mostrarem eleitos, os poderes necessarios para que, reunidos com os dos outros circulos electoraes da Monarchia Portugueza, façam, dentro dos limites da Carta Constitucional e dos actos addicionaes á mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação.

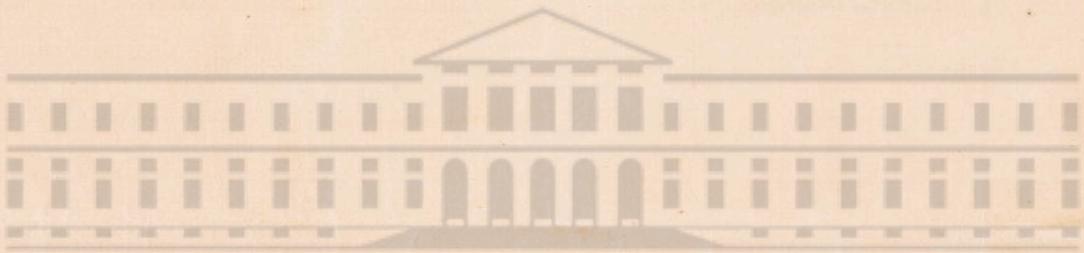
E tendo-se queimado na presença de todos as listas da votação, sobre que não houve du-

vida, se lavrou esta acta que, depois de ser assignada por todos os membros da mesa effectivos e supplentes, e da qual se extrahiram tres copias authenticas, escriptas nos cadernos respectivos, igualmente assignados e rubricados pela mesa para terem o destino legal, vae ser entregue aos escrutinadores

Alexandre Domingues e Jose Marteiro

para por estes ser apresentado na sede do concelho em conformidade do artigo 81.º da lei eleitoral decretada em 8 de agosto de 1901.

- Francisco Gomes da Silva
- Francisco Moreira dos Santos
- José Rodrigues
- João Manuel Henriques da Costa
- José Marteiro
- Daniel Moreira dos Santos
- Alexandre Domingues



Contem este caderno quatro folhas que todas ficam rubricadas pelo secretario da Camara Municipal d'este concelho.

Villa Nova de Gaya, em sessão de 19 de junho de 1904.

O Presidente,

João Augusto da Silva

Os Vogaes,

Alfredo de Almeida

José Ferreira

António Henriques de Albuquerque

Alvaro Augusto de Sousa

